

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

IF SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

FERNANDO HADDAD

DIRETOR GERAL DO IFET SUDESTE DE MINAS GERAIS CAMPUS BARBACENA-MG

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - DAP

WANDER RICARDO MENDES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - DDE

JORGE LUIZ VIEIRA COTAN

COORDENADORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CGAF

LUCIANA MARIA VICENTINO SILVA

COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS - CGRH

JOSEFINA MARIA SUCASAS BRAZ

COORDENADOR-GERAL DE ENSINO - CGE

ROBSON HELEN DA SILVA

COORDENADOR-GERAL DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO - CGAE

PAULO HENRIQUE SOARES DE CARVALHO

COORDENADOR-GERAL DE PRODUÇÃO E PESQUISA - CGPP

JORGE LUIZ BAUMGRATZ

EQUIPE RESPONSÁVEL:

Maria Antônia da Costa Viana

Lígia Maria Lima

Marlene Gomes Heleno Ferreira

Josefina Maria Sucasas Braz

Fernando Diego Campos Pereira

Hélio Eugênio de Almeida

SUMÁRIO

ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-GERAL

PORTARIAS:

| | |
|--|-----------|
| PORTARIA N° 013, DE 05.02.2010 | PÁGINA 5 |
| PORTARIA N° 014, DE 05.02.2010 | PÁGINA 5 |
| PORTARIA N° 015, DE 10.02.2010 | PÁGINA 6 |
| PORTARIA N° 016, DE 10.02.2010 | PÁGINA 6 |
| PORTARIA N° 017, DE 10.02.2010..... | PÁGINA 6 |
| PORTARIA N° 018, DE 10.02.2010 | PÁGINA 7 |
| PORTARIA N° 019, DE 11.02.2010 | PÁGINA 7 |
| PORTARIA N° 020, DE 11.02.2010 | PÁGINA 8 |
| PORTARIA N° 021, DE 11.02.2010 | PÁGINA 8 |
| PORTARIA N° 022, DE 12.02.2010 | PÁGINA 8 |
| PORTARIA N° 023, DE 12.02.2010 | PÁGINA 9 |
| PORTARIA N° 024, DE 12.02.2010 | PÁGINA 9 |
| PORTARIA N° 025, DE 18.02.2010 | PÁGINA 9 |
| PORTARIA N° 026, DE 18.02.2010 | PÁGINA 10 |
| PORTARIA N° 027, DE 18.02.2010 | PÁGINA 10 |
| PORTARIA N° 028, DE 22.02.2010 | PÁGINA 10 |
| PORTARIA N° 029, DE 22.02.2010 | PÁGINA 10 |
| PORTARIA N° 030, DE 25.02.2010 | PÁGINA 11 |
| PORTARIA N° 031, DE 25.02.2010 | PÁGINA 11 |
| LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROF. SUBSTITUTO..... | PÁGINA 11 |
| LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE-HOMOLOGAÇÃO..... | PÁGINA 12 |
| LICENÇA PARA ACOMPANHARA PESSOAS DA FAMÍLIA | PÁGINA 12 |
| LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE..... | PÁGINA 12 |
| SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS..... | PÁGINA 13 |
| INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS..... | PÁGINA 13 |
| AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO..... | PÁGINA 13 |
| IF SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA - BS N° 02 DE 28/02/2010 | 3 |

| | |
|--------------------------------------|-----------|
| AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO..... | PÁGINA 14 |
| DIARIA DE ALIMENTAÇÃO E POUSADA..... | PÁGINA 14 |
| DIARIA DE ALIMENTAÇÃO E POUSADA..... | PÁGINA 15 |
| DIARIA DE ALIMENTAÇÃO E POUSADA..... | PÁGINA 16 |

ATOS DO DIRETOR

PORTARIA Nº 013, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 022, de 16 de fevereiro de 2009, do Reitor deste Instituto, republicada no DOU nº 36, de 20 de fevereiro de 2009, Seção 2, Página 16, e, observada a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, **resolve:**

CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, aos servidores do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto - Campus Barbacena, abaixo relacionados, tendo por base o § 1º e § 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, conforme segue:

1) **JOSÉ GERALDO DE ANDRADE**, Cozinheiro, no Nível de Classificação "C", no Padrão de Vencimento "07", do Nível de Capacitação "3" para "4", a partir de 04 de fevereiro de 2010, Processo nº 23000.053833/2009-15;

2) **MARIA CLARA DE ALMEIDA WANSER**, Técnica em Contabilidade, no Nível de Classificação "D", no Padrão de Vencimento "02", do Nível de Capacitação "1" para "2", a partir de 20 de janeiro de 2010, Processo nº 23000.000095/2010-47;

3) **MARINHO BORTOLUCCI**, Administrador, no Nível de Classificação "E", no Padrão de Vencimento "16", do Nível de Capacitação "3" para "4", a partir de 1º de fevereiro de 2010, Processo nº 23000.053829/2009-57.

PORTARIA Nº 014, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 022, de 16 de fevereiro de 2009, do Reitor deste Instituto, republicada no DOU nº 36, de 20 de fevereiro de 2009, Seção 2, Página 16, observada a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e, de acordo com o processo nº 23000.000105/2010-44, **resolve:**

CONCEDER ao servidor do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto - Campus Barbacena, **RONALDO ALVES MARQUES JÚNIOR**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação "1", Padrão de Vencimento "01", o Incentivo à Qualificação, na base percentual de 10% (dez por cento) ao seu **PADRÃO DE VENCIMENTO**, tendo por base o art. 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pelos arts. 12 e 17 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008.

Esta Portaria revoga as disposições em contrário e entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 03 de fevereiro de 2010.

PORTARIA Nº 015, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 022, de 16 de fevereiro de 2009, do Reitor deste Instituto, republicada no DOU nº 36, de 20 de fevereiro de 2009, Seção 2, Página 16, e, observada a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, **resolve:**

CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, aos servidores do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto - Campus Barbacena, abaixo relacionados, tendo por base a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que passou a vigorar acrescida do art.10-A, conforme o que preceitua o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme segue:

01) **ELSON SILVA**, Assistente em Administração, Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação "4", do Padrão de Vencimento "12" para "13", a partir de 14 de janeiro de 2010, Processo nº 23000.000039/2010-11;

02) **MÁRCIO GERALDO DE ARVELOS**, Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação "E", Nível de Capacitação "2", do Padrão de Vencimento "02" para "03", a partir de 10 de janeiro de 2010, Processo nº 23000.000052/2010-61.

PORTARIA Nº 016, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 022, de 16 de fevereiro de 2009, do Reitor deste Instituto, republicada no DOU nº 36, de 20 de fevereiro de 2009, Seção 2, Página 16, observada a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e, de acordo com o processo nº 23000.000040/2010-37, **resolve:**

CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, ao servidor do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto - Campus Barbacena, **ÊNIO SAVIATTO FALZONI JÚNIOR**, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação "E", Nível de Capacitação "4", do Padrão de Vencimento "15" para "16", a partir de 06 de janeiro de 2010, tendo por base a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que passou a vigorar acrescida do art.10-A, conforme o que preceitua o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008.

PORTARIA Nº 017, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 022, de 16 de fevereiro de 2009, do Reitor deste Instituto, republicada no DOU nº 36, de 20 de fevereiro de 2009, Seção 2, Página 16, observada a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e, de acordo com o Processo nº 23000.000035/2010-24, **resolve:**

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL "POR DESEMPENHO ACADÊMICO", à servidora do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto - Campus Barbacena, **MARIA ANTONIETA RODRIGUES MARTELETO**, ocupante do Cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Classe "DIII", do Nível "3" para "4", a partir de 25 de dezembro de 2009, tendo por base o § 1º e § 3º do art. 120 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008.

PORTARIA Nº 018, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 022, de 16 de fevereiro de 2009, do Reitor deste Instituto, republicada no DOU nº 36, de 20 de fevereiro de 2009, Seção 2, Página 16, e, observada a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, **resolve:**

CONCEDER às servidoras do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto - Campus Barbacena, abaixo relacionadas, o Incentivo à Qualificação, tendo por base o art. 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pelos arts. 12 e 17 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme segue:

01) **PATRÍCIA CAPPUCCIO DE RESENDE**, ocupante do cargo de Pedagoga - Área, Nível de Classificação "E", Nível de Capacitação "1", Padrão de Vencimento "01", na base percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) ao seu **PADRÃO DE VENCIMENTO, com efeitos financeiros a partir de 04 de fevereiro de 2010**, Processo nº 23000.000109/2010-22;

02) **LUQUÉCIA COSTA VILAÇA**, ocupante do cargo de Técnica em Alimentos e Laticínios, Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação "1", Padrão de Vencimento "01", na base percentual de 27% (vinte e sete por cento) ao seu **PADRÃO DE VENCIMENTO, com efeitos financeiros a partir de 05 de fevereiro de 2010**, Processo nº 23000.000111/2010-00.

Esta Portaria revoga as disposições em contrário e entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 019, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 022, de 16 de fevereiro de 2009, do Reitor deste Instituto, republicada no DOU nº 36, de 20 de fevereiro de 2009, Seção 2, Página 16, observada a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e, de acordo com o processo nº 23000.000117/2010-79, **resolve:**

CONCEDER ao servidor do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto - Campus Barbacena, **ELISVANIR RONALDO SIMÕES**, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação "1", Padrão de Vencimento "01", o Incentivo à Qualificação, na base percentual de 10% (dez por cento) ao seu **PADRÃO DE VENCIMENTO**, tendo por base o art. 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pelos arts. 12 e 17 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008.

Esta Portaria revoga as disposições em contrário e entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 10 de fevereiro de 2010.

PORTARIA Nº 020, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 022, de 16 de fevereiro de 2009, do Reitor deste Instituto, republicada no DOU nº 36, de 20 de fevereiro de 2009, Seção 2, Página 16, e, observada a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, **resolve:**

CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, aos servidores do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto - Campus Barbacena, abaixo relacionados, tendo por base a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que passou a vigorar acrescida do art.10-A, conforme o que preceitua o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme segue:

01) **MARGARETE MOREIRA COUTINHO E SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação "C", Nível de Capacitação "3", do Padrão de Vencimento "08" para "09", a partir de 16 de janeiro de 2010, Processo nº 23000.000053/2010-14;

02) **PEDRO MARQUES**, Operador de Máquinas de Lavanderia, Nível de Classificação "A", Nível de Capacitação "4", do Padrão de Vencimento "09" para "10", a partir de 11 de janeiro de 2010, Processo nº 23000.000051/2010-17;

03) **RITA DE CÁSSIA CARNEIRO CHAGAS**, Odontóloga, Nível de Classificação "E", Nível de Capacitação "4", do Padrão de Vencimento "09" para "10", a partir de 08 de janeiro de 2010, Processo nº 23000.000050/2010-72;

04) **VICENTE DE PAULA LOPES PEREIRA**, Servente de Obras, Nível de Classificação "A", Nível de Capacitação "4", do Padrão de Vencimento "08" para "09", a partir de 11 de janeiro de 2010, Processo nº 23000.000037/2010-13.

PORTARIA Nº 021, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 022, de 16 de fevereiro de 2009, do Reitor deste Instituto, republicada no DOU nº 36, de 20 de fevereiro de 2009, Seção 2, Página 16, observada a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e, de acordo com o processo nº 23000.056344/2008-34, **resolve:**

PRORROGAR o afastamento do servidor do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto - Campus Barbacena, **LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DIII", Nível "02", Matrícula SIAPE 1194343, para concluir o curso de **MESTRADO EM CIÊNCIA DA NUTRIÇÃO**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA-MG**, sem prejuízo de sua remuneração, pelo período de 02 (dois) meses, com início em 04 de março de 2010 e término em 04 de maio de 2010, de acordo com o art. 47, item I, § 1º, § 3º e § 5º do Decreto nº 94.664/87, art. 31, § 3º da Portaria MEC nº 475/87 e art. 9º, § único, inciso I do Decreto nº 5.707/06.

PORTARIA Nº 022, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 022, de 16 de fevereiro de 2009, do Reitor deste Instituto, republicada no DOU nº 36, de 20 de fevereiro de 2009, Seção 2, Página 16, observada a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e, de acordo com o Processo nº 23000.000097/2010-36, **resolve:**

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL "POR DESEMPENHO ACADÊMICO", ao servidor do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto - Campus Barbacena, **PAULO HENRIQUE SOARES DE CARVALHO**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Classe "DIII", do Nível "3" para "4", a partir de 31 de janeiro de 2010, tendo por base o § 1º e § 3º do art. 120 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008.

PORTARIA Nº 023, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 022, de 16 de fevereiro de 2009, do Reitor deste Instituto, republicada no DOU nº 36, de 20 de fevereiro de 2009, Seção 2, Página 16, observada a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, **resolve**:

Retificar os itens 04 e 14 da Portaria nº 218, de 04 de dezembro de 2008, publicada no BS nº 12, de 31 de dezembro de 2008, que trata da Concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto - Campus Barbacena, que passam a ter a seguinte redação:

04) **DEISE MACHADO FERREIRA DE OLIVEIRA**, Professora do Magistério Superior, Classe "Adjunto", do Nível "002" para "003", a partir de 15 de abril de 2009, tendo por base o art. 4º da Lei nº 11.344/2006, observado o contido no item I, § 1º do art. 16 do Decreto nº 94.664/87 - Processo nº 23000.057441/2008-44;

14) **JORGE LUIZ BAUMGRATZ**, Professor do Magistério Superior, da Classe "Assistente", Nível "004" para a Classe "Adjunto", Nível "001", a partir de 02 de janeiro de 2009, tendo por base o art. 4º da Lei nº 11.344/2006, observado o contido no item II, § 2º do art. 16 do Decreto nº 94.664/87 - Processo nº 23000.057446/2008-77.

PORTARIA Nº 024, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 022, de 16 de fevereiro de 2009, do Reitor deste Instituto, republicada no DOU nº 36, de 20 de fevereiro de 2009, Seção 2, Página 16, e, observada a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, **resolve**:

DESIGNAR, o servidor do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto - Campus Barbacena, **MARLON OLIVEIRA DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1191853, como Coordenador do **Projeto SIGA ADM - Sistema de Informações da Gestão Acadêmica**, pelo período de 1º de fevereiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

Esta Portaria revoga as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 022, de 16 de fevereiro de 2009, do Reitor deste Instituto, republicada no DOU nº 36, de 20 de fevereiro de 2009, Seção 2, Página 16, observada a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e, de acordo com o processo nº 23000.000128/2010-59, **resolve**:

CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, à servidora do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto - Campus Barbacena, **AURORA MARIA BAPTISTA DA SILVA**, ocupante do Cargo de Assistente de Alunos, Nível de Classificação "C", Nível de Capacitação "4", do Padrão de Vencimento "09" para "10", a partir de 27 de janeiro de 2010, tendo por base a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que passou a vigorar acrescida do art.10-A, conforme o que preceitua o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008.

PORTARIA Nº 026, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 022, de 16 de fevereiro de 2009, do Reitor deste Instituto, republicada no DOU nº 36, de 20 de fevereiro de 2009, Seção 2, Página 16, observada a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e, de acordo com o processo nº 23000.000133/2010-61, **resolve**:

CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, ao servidor do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto - Campus Barbacena, **JOSÉ DE MAGALHÃES SIQUEIRA**, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação "4", do Padrão de Vencimento "13" para "14", a partir de 1º de fevereiro de 2010, tendo por base a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que passou a vigorar acrescida do art.10-A, conforme o que preceitua o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008.

PORTARIA Nº 027, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 022, de 16 de fevereiro de 2009, do Reitor deste Instituto, republicada no DOU nº 36, de 20 de fevereiro de 2009, Seção 2, Página 16, e, observada a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, **resolve**:

AUTORIZAR, a pedido, a partir desta data, o retorno ao Campus Barbacena, para exercício de suas atividades, do servidor **ÊNIO SAVIATTO FALZONI JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 0047910, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, em virtude da cessação da Licença para Acompanhar Cônjuge, concedida a partir de 29 de outubro de 2009, conforme Portaria nº 186, de 04 de novembro de 2009, publicada no BS nº 11/I, de 04/11/2009.

PORTARIA Nº 028, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 022, de 16 de fevereiro de 2009, do Reitor deste Instituto, republicada no DOU nº 36, de 20 de fevereiro de 2009, Seção 2, Página 16, observada a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, face ao disposto nos arts. 68, 69 e 70 da Lei nº 8.112/90, combinados com o art. 12, inciso I da Lei nº 8.270/91, e, de acordo com o Processo nº 23000.053689/2009-17, **resolve**:

CONCEDER ao servidor **LUIZ EDVALDO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, Matrícula SIAPE nº 1587350, o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, na base de 10% (dez por cento) sobre o **VENCIMENTO BÁSICO** do Cargo Efetivo, com efeitos a partir de 04 de novembro de 2009.

Esta Portaria revoga as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 029, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 022, de 16 de fevereiro de 2009, do Reitor deste Instituto, republicada no DOU nº 36, de 20 de fevereiro de 2009, Seção 2, Página 16, observada a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, face ao disposto nos arts. 68, 69 e 70 da Lei nº 8.112/90, combinados com o art. 12, inciso I da Lei nº 8.270/91, e, de acordo com o Processo nº 23000.053870/2009-23, **resolve**:

CONCEDER ao servidor **HEMERSON ALVES DE FARIA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1202838, o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, na base de 10% (dez por cento) sobre o **VENCIMENTO BÁSICO** do Cargo Efetivo, com efeitos a partir de 03 de dezembro de 2009.

Esta Portaria revoga as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 030, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 022, de 16 de fevereiro de 2009, do Reitor deste Instituto, republicada no DOU nº 36, de 20 de fevereiro de 2009, Seção 2, Página 16, observada a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, **resolve:**

CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, ao servidor do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto - Campus Barbacena, **JOSÉ GERALDO MILAGRES**, ocupante do Cargo de Engenheiro-Área, no Nível de Classificação "E", no Padrão de Vencimento "04", do Nível de Capacitação "15" para "16", tendo por base o art. 4º, § 2º, o art. 5º, § 2º e o art. 7º do Decreto nº 5.824/2006 e os anexos III e VII da Lei nº 11.091/2005, anexos estes com redação dada pelo art. 21 da Lei nº 11.233/2005.

PORTARIA Nº 031, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 022, de 16 de fevereiro de 2009, do Reitor deste Instituto, republicada no DOU nº 36, de 20 de fevereiro de 2009, Seção 2, Página 16, observada a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e, de acordo com o processo nº 23000.000139/2010-39, **resolve:**

CONCEDER ao servidor do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto - Campus Barbacena, **MAURÍCIO RENAULT GROSSI**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação "4", Padrão de Vencimento "09", o Incentivo à Qualificação, na base percentual de 27% (vinte e sete por cento) ao seu **PADRÃO DE VENCIMENTO**, tendo por base o art. 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pelos arts. 12 e 17 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008.

Esta Portaria revoga as disposições em contrário e entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 12 de fevereiro de 2010.

José Roberto Ribeiro Lima
Diretor-Geral

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO

PROFESSOR SUBSTITUTO

Nome do Servidor: Fabricio Junior de Oliveira Avelino
Cargo Emprego: Professor de Ensino Técnico Tecnológico "D 101"
Matrícula: 1676002
Período da Licença: 23.02.2010 a 24.02.2010
Fundamento Legal: Art. 60, Paragrafo 3º da Lei nº 9.876/99 (Consolidada)
Total de dias: 02 dias

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO

Nome do Servidor: Fernanda Alice Pereira de Castro
Cargo Emprego: Assistente de alunos – C 303
Matrícula: 53093
Período da Licença: 18.02.2010 a 19.02.2010
Fundamento Legal: Arts. 202 e 203, da Lei nº 8.112/90 (Consolidada)
Total de dias: 02 dias

Nome do Servidor: Mauricio Alcides Cantarutti
Cargo Emprego: Bombeiro Hidráulico – C 409
Matrícula: 1097959
Período da Licença: 22.02.2010 a 23.03.2010
Fundamento Legal: Arts. 202 e 203, da Lei nº 8.112/90 (Consolidada)
Total de dias: 30 dias

Nome do Servidor: Vera Marília Germini de Araújo
Cargo Emprego: Costureira – B 410
Matrícula: 47953
Período da Licença: 25.02.2010 a 26.03.2010
Fundamento Legal: Arts. 202 e 203, da Lei nº 8.112/90 (Consolidada)
Total de dias: 30 dias

LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA - HOMOLOGAÇÃO

Nome do Servidor: Fernanda Alice Pereira de Castro
Cargo: Assistente de Alunos “C 310”
Matrícula: 53093
Período da Licença: 03.02.2010 a 12.02.2010
Fundamento Legal: Art. 83 da Lei nº 8.112/90 (Consolidada)
Número de dias: 10 dias

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE - CONCESSÃO

Nome do Servidor: José Osvaldo Ribeiro
Cargo/Emprego: Professor de Ensino Básico Técnico Tecnológico - “D 502”
Matrícula: 47951
Período Aquisitivo: 23.06.1981 a 21.06.1986
Quinquênio: 1º quinquênio
Prazo de Usufruto: Período único de 90 (noventa) dias
Período de Usufruto: 03.02.2010 a 03.05.2010
Fundamento Legal: Art. 87 da Lei nº 8.112/90 (Consolidada)

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do servidor a ser substituído: Eduardo Sales Machado Borges
Nome do servidor substituído: Marcelo Zózimo da Silva
Código: FG 001
Cargo/Função a ser substituído: Pesquisador Institucional
Motivo do afastamento: Capacitação
Período do afastamento: 24.02.2010
Total de dias: 01 dia
Fundamento legal: Art. 38 da Lei 8.112/90 (Parecer nº 16/2003)

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS fevereiro

Nome do Servidor: Vilma Maria de Azevedo
Cargo Emprego: Auxiliar em Administração
Matrícula: 0435075 "C 410"
Data do Período: 25.02.2010 a 11.03.2010
Data da Interrupção: 26.02.2010
Novo Período: 17.03.2010 a 31.03.2010

AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO SERVIDOR: HÉLIO EUGÊNIO DE ALMEIDA
CARGO/EMPREGO: VIGILANTE
MATRÍCULA: 47940 "D 412"
PERÍODO AVERBANTE: 02.08.1976 A 02.02.1978; perfazendo um total de 550 (Quinhentos e cinquenta) dias, ou seja, 01 (um) ano, 06 (seis) meses 05 (cinco) dias conforme Certidão de Tempo de Serviço, fornecida pela INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.
EFEITOS DE AVERBAÇÃO: Para efeitos de Aposentadoria
Fundamento Legal: Art. 103, Inciso I Capítulo VII do EF, Lei 8.112/90 (Consolidada)

NOME DO SERVIDOR: JOSÉ GERALDO DE ANDRADE
CARGO/EMPREGO: COZINHEIRO
MATRÍCULA: 1213873 "C 308"
PERÍODO AVERBANTE: 01.08.1983 a 20.11.1986, 03.12.1986 a 15.07.1987, 02.01.1989 a 14.12.1994, 01.06.1995 a 31.05.1996, 01.07.1996 a 31.10.1996; perfazendo um total de 4.091 (Quatro mil e noventa e um) dias, ou seja 11 (onze) anos, 02 (dois) meses, 16 (dezesesseis) dias, conforme Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.
EFEITOS DE AVERBAÇÃO: Para efeitos de Aposentadoria. Fundamento Legal: ART. 103, Inciso I da Lei 8.112/90 (Consolidada)

NOME DO SERVIDOR: JORGE LUIZ BAUMGRATZ
CARGO/EMPERGO: PROFESSOR DE 3º GRAU
MATRÍCULA: 0052913 "Classe 6 Nível1"
PERÍODO AVERBANTE: 01.05.1982 a 17.06.1983; perfazendo um total de 413 (quatrocentos e treze) dias, ou seja, 01 (um) ano, 01 (um) mês 18 (dezoito) dias conforme Certidão de Tempo de Serviço, fornecida pela INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.
EFEITOS DE AVERBAÇÃO: Para efeitos de Aposentadoria
Fundamento Legal: Art. 103, Inciso I Capítulo VII do EF, Lei 8.112/90 (Consolidada)

NOME DO SERVIDOR: JORGE LUIZ BAUMGRATZ
CARGO/EMPERGO: PROFESSOR DE 3º GRAU
MATRÍCULA: 0052913 "Classe 6 Nível1"
PERÍODO AVERBANTE: 20.06.1983 a 31.12.1990; perfazendo um total de 3.844 (Três mil oitocentos e quarenta e quatro) dias, ou seja, 10 (dez) anos, 06 (seis) meses 14 (quatorze) dias conforme Certidão de Tempo de Serviço, fornecida pela INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.
EFEITOS DE AVERBAÇÃO: Para efeitos de Aposentadoria
Fundamento Legal: Art. 103, Inciso I Capítulo VII do EF, Lei 8.112/90 (Consolidada)

DIARIAS DE ALIMENTAÇÃO E POUSADA – CONCESSÃO

| Nome do Servidor | Cargo/Emprego | Período | Local | UF | Número Diária | Valor |
|-----------------------------|---------------------------|--------------------|----------------|----|---------------|---------|
| Almir de Oliveira Mendes | Motorista | 10/02/10 | Juiz de Fora | MG | 0,5 | 81,95 |
| Almir de Oliveira Mendes | Motorista | 07/02/10 | Cataguases | MG | 0,5 | 88,5 |
| Almir de Oliveira Mendes | Motorista | 21/02/10 | Confins | MG | 0,5 | 88,5 |
| Almir de Oliveira Mendes | Motorista | 26/02/10 | Belo Horizonte | MG | 0,5 | 99,65 |
| Almir de Oliveira Mendes | Motorista | 24/02/10 | Viçosa | MG | 0,5 | 81,95 |
| Ana Carolina de Almeida | Téc. Assuntos Educaionais | 07.02 a 12.02.2010 | Camboriú | SC | 5,5 | 1035,77 |
| Eduardo Sales M Borges | Prof. EBTT | 24/02/10 | Juiz de Fora | MG | 0,5 | 81,95 |
| Ellen Viviane Nunes | Assistente Administração | 10/02/10 | Juiz de Fora | MG | 0,5 | 81,59 |
| Ellen Viviane Nunes | Assistente Administração | 22/02/10 | Juiz de Fora | MG | 0,5 | 81,59 |
| Elisabete do C M Casagrande | Prof. EBTT | 23/02/10 | Juiz de Fora | MG | 0,5 | 81,95 |
| Elisabete do C M Casagrande | Prof. EBTT | 25/02/10 | Juiz de Fora | MG | 0,5 | 81,95 |
| Estephania SG de Carvalho | Prof. EBTT | 23/02/10 | Juiz de Fora | MG | 0,5 | 81,95 |
| Francisco Agenor D Teixeira | Prof. EBTT | 23/02/10 | Juiz de Fora | MG | 0,5 | 81,95 |

| | | | | | | |
|-------------------------------|--------------------|---------------------|------------------|----|-----|---------|
| Francisco Carlos Badaró | Motorista | 12/02/10 | São João Del Rei | MG | 0,5 | 81,95 |
| Francisco Carlos Badaró | Motorista | 19.02 a 20.02.2010 | Alfenas | MG | 1,5 | 258,95 |
| Francisco Carlos Badaró | Motorista | 23/02/10 | Belo Horizonte | MG | 0,5 | 99,65 |
| Francisco Carlos Badaró | Motorista | 26/02/10 | Juiz de Fora | MG | 0,5 | 81,95 |
| Geraldo Aloisio de Moura | Tec. Agropecuária | 25/02/10 | Belo Horizonte | MG | 0,5 | 99,65 |
| Geraldo Coelho Eulálio | Tec. Mecânico | 23/02/10 | Juiz de Fora | MG | 0,5 | 81,95 |
| Geraldo Coelho Eulálio | Tec. Mecânico | 26/02/10 | Viçosa | MG | 0,5 | 81,95 |
| Giovana M P Assumpção | Prof. EBTT | 23/02/10 | Juiz de Fora | MG | 0,5 | 81,95 |
| Gretynelle Rodrigues Bahia | Prof. EBTT | 23/02/10 | Juiz de Fora | MG | 0,5 | 74,68 |
| Gretynelle Rodrigues Bahia | Prof. EBTT | 25/02/10 | Juiz de Fora | MG | 0,5 | 74,68 |
| Ivone Adelina de Oliveira | Economia Doméstica | 18.02 a 19.02.2010 | Viçosa | MG | 1,5 | 347,41 |
| Jorge Luiz Vieira Cotan | Diretor DDE | 26/02/10 | Juiz de Fora | MG | 0,5 | 99,2 |
| Jorge Luiz Vieira Cotan | Diretor DDE | 26/02/10 | Juiz de Fora | MG | 0,5 | 99,20 |
| José Alcir Barros de Oliveira | Prof. EBTT | 28.02 a 05.02.2010 | Seropédica | RJ | 5,5 | 940,77 |
| Jose Fernando Costa | Cozinheiro | 28/02.2010 | Seropédica | RJ | 0,5 | 88,5 |
| Jose Fernando Costa | Cozinheiro | 22/02.2010 | Juiz de Fora | MG | 0,5 | 81,95 |
| José Roberto Ribeiro Lima | Diretor Geral | 10/02/10 | Juiz de Fora | MG | 0,5 | 99,2 |
| José Roberto Ribeiro Lima | Diretor Geral | 09/02/10 | São João Del Rei | MG | 0,5 | 99,2 |
| José Roberto Ribeiro Lima | Diretor Geral | 28.02 a 05.03.2010 | Seropédica | RJ | 5,5 | 1130,52 |
| José Roberto Ribeiro Lima | Diretor Geral | 23/02/10 | Belo Horizonte | MG | 0,5 | 120,35 |
| Josefina Maria S Braz | Coordenadora CGRH | 08/02/10 | Juiz de Fora | MG | 0,5 | 99,2 |
| Josefina Maria S Braz | Coordenadora CGRH | 18/02/10 | Juiz de Fora | MG | 0,5 | 194,2 |
| Junia Maria Geraldo | Prof. EBTT | 23/02/10 | Juiz de Fora | MG | 0,5 | 74,68 |
| Julio César Mendes de Souza | Prof. EBTT | 23/02/10 | Juiz de Fora | MG | 0,5 | 81,95 |
| Marcilea B P de Almeida | Prof. EBTT | 28.02 a 05.03.21010 | Seropédica | RJ | 5,5 | 940,77 |
| Maria das Graças Pereira | Prof. EBTT | 23/02/10 | Juiz de Fora | MG | 0,5 | 81,95 |
| Norma Dioneia S Araújo | Bibliotecária | 22/02/10 | Juiz de Fora | MG | 0,5 | 81,95 |

| | | | | | | |
|----------------------------|---------------------------|--------------------|----------------|----|-----|--------|
| Paulo H Soares de Carvalho | Coordenador CGAE | 24/02/10 | Juiz de Fora | MG | 0,5 | 99,2 |
| Paulo Renato Portes | Motorista | 06/02/10 | Cataguases | MG | 0,5 | 88,5 |
| Paulo Renato Portes | Motorista | 22/02/10 | Juiz de Fora | MG | 0,5 | 81,95 |
| Paulo Renato Portes | Motorista | 25/02/10 | Juiz de Fora | MG | 0,5 | 81,95 |
| Silvio Farias Tordão | Montador/Soldador | 26/02/10 | Juiz de Fora | MG | 0,5 | 74,32 |
| Silvio Farias Tordão | Montador/Soldador | 08/02/10 | Juiz de Fora | MG | 0,5 | 81,59 |
| Silvio Farias Tordão | Montador/Soldador | 24/02/10 | Juiz de Fora | MG | 0,5 | 81,59 |
| Silvio Renato Neto | Mecânico/ Área | 22/02/10 | Juiz de Fora | MG | 0,5 | 81,95 |
| Teresa C G Baumgratz | Assistente Administração | 22/02/10 | Juiz de Fora | MG | 0,5 | 81,95 |
| Tiago Vidal de Campos | Assistente Administração | 10/02/10 | Juiz de Fora | MG | 0,5 | 81,37 |
| Valdir José da Silva | Prof. EBTT | 23/02/10 | Juiz de Fora | MG | 0,5 | 81,81 |
| Valdir José da Silva | Prof. EBTT | 25/02/10 | Juiz de Fora | MG | 0,5 | 81,81 |
| Valeria Bergamini Leite | Tec Assuntos Educacionais | 24/02/10 | Juiz de Fora | MG | 0,5 | 81,95 |
| Valeria Bergamini Leite | Tec Assuntos Educacionais | 19.02 a 21.02.2010 | Alfenas | MG | 2,5 | 435,95 |
| Valeria Bergamini Leite | Tec Assuntos Educacionais | 06/02/10 | Cataguases | MG | 0,5 | 88,5 |
| Wellyngton T V Carvalho | Prof EBTT | 25/02/10 | Belo Horizonte | MG | 0,5 | 92,24 |